

CONCURSO SPV – PEAD
RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB

VERSÃO 1.1

#### **ANÚNCIO DE CONCURSO**

# SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

# I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos	
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo	
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal	
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499	
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt		

# **1.2)** Endereço onde devem ser obtidas informações adicionais e a documentação:

www.spvnet.pt

# I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

Endereço válido para o leilão de PEAD.

# SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

# II.1) DESCRIÇÃO

# II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PEAD provenientes da recolha indiferenciada triados em estações de tratamento mecânicobiológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas nos



# CONCURSO SPV – PEAD RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB

VERSÃO 1.1

documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Quantidades Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
1	Resinorte (Riba d'Ave), Resíduos do Nordeste, Resiestrela (Fundão), Valorminho, Suldouro	143	160,00
2	Ecobeirão (Tondela), Ersuc (Aveiro e Coimbra)	132	160,00
3	Amarsul (Seixal), Valorlis, Tratolixo (Trajouce), Resitejo	165	160,00
4	Algar (Barlavento, Sotavento), Valnor (Avis), Resialentejo	110	160,00

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

# II.1.2) A SPV reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes

#### II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU. NO CASO DAS ILHAS MUSAMI, C.M. HORTA, RESIAÇORES E EQUIAMBI SERÃO UTILIZADOS O PORTO LEIXÕES OU DE LISBOA. NO CASO DA ARM SERÁ SEMPRE UTILIZADO O PORTO DE LEIXÕES.



# CONCURSO SPV – PEAD RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB

VERSÃO 1.1

# II.3) PERIODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/01/2020 e Termo: 31/03/2020

# SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contratoquadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

#### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

#### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO



# CONCURSO SPV – PEAD RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB

VERSÃO 1.1

### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 17/12/2019

Hora de Início do Leilão Electrónico: 16:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 17:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na

eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo)

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

# SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página <u>www.spvnet.pt</u>, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <a href="http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17">http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17</a>
- Moradas e contactos dos SGRU